



Plano de Atividades e Orçamento 2023

novembro de 2022

MESA DO CONGRESSO E DO CONSELHO GERAL

presidente: Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira
vice-presidente: Maria Filomena da Costa Martins Araújo
secretários: Armando Jorge dos Anjos Torrinha
Cristina Maria Freire dos Reis Andrade
Helena Maria Albano Carona

DIREÇÃO

presidente: Rui Alexandre Matos Coimbras
vice-presidente: Luís Carlos Pereira Isidorinho
secretário: Gil Manuel Alves Tavares
tesoureiro: Teresa Maria Mano da Costa
vogais: Maria Teresa Ramalho Godinho
Ana Cristina Lopes Sousa
Fábio André dos Santos Guedes

CONSELHO FISCAL

presidente: Fernando José Delgado Filipe Oliveira
vogais: Paulo Jorge de Almeida Gonçalves Teixeira
José Joaquim Marques Alvarelhão

CONSELHO JURISDICIONAL

presidente: João Avelino Freitas Meira
vogais: Luís Alberto Gonçalves Barbosa
Carlos Humberto Varela Rodrigues

Lisboa, 26 de novembro de 2022

Índice

Lista de Abreviaturas e Siglas.....	4
1. Mensagem	5
2. Iniciativas.....	10
3. Organização e Gestão.....	12
3.1 Organização Interna e Representação	13
3.2 Funcionamento.....	14
3.3 Recursos Humanos.....	15
3.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais	16
3.5 Organização administrativa e financeira	17
4. Orçamento.....	18

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APC** – Associações de Paralisia Cerebral
- CDPD** – Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- CNDH** – Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- CRI** – Centros de Recursos para a Inclusão
- DGE** – Direção-Geral da Educação
- EACD** – European Academy of Childhood Disability
- EMPA** – Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
- FAPPC** – Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- ICFI** – Instituto Científico para a Formação e Investigação
- ICPS** – International Cerebral Palsy Society
- IEFP, I.P.** – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- INR, I.P.** – Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- IPI** – Intervenção Precoce na Infância
- IPSS** – Instituição Particular de Solidariedade Social
- ME** – Ministério da Educação
- Me-CDPD** – Mecanismo de Monitorização da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- MS** – Ministério da Saúde
- MTSSS** – Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social
- ONGPD** – Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência
- PALOP** – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
- POISE** – Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego
- SCPE** – Surveillance Cerebral Palsy Europe

1. MENSAGEM

Este Plano de Atividades e Orçamento, para 2023, consubstancia um mandato já no seu segundo ano e, por tal, será mais um passo na concretização dos objetivos anteriormente delineados pela atual Direção da Federação.

Continuaremos, como nos cumpre, a dar prioridade ao que ficou estabelecido em termos de programa/manifesto eleitoral. Mas, não nos conformando com o previsto, e tendo ambições realistas, também estamos a tentar, de forma consistente, tornar ainda mais “sólida”, visível e com efeitos práticos a nossa intervenção – junto das Associadas e de todas as pessoas que do nosso trabalho possam beneficiar.

Assumimos há já mais de um ano (nas Linhas Orientadoras apresentadas para 2021/2025) que a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC) pretende continuar o diálogo profícuo com todas as suas Associadas. É que cada vez mais temos a noção que é do trabalho de grupo, com todas as Associadas, que se atingem os desejados resultados positivos. Só com esta intervenção e forma de atuar, cada vez mais assumida em “diálogo” nacional (continente e ilhas), é que conseguiremos reduzir – e, um dia, eliminar! – as assimetrias de um país/regiões autónomas que, mesmo sendo tão pequeno em tamanho, consegue ter realidades tão díspares.

Temos vindo a conseguir, com a participação de todas as Associadas, passar alguns projetos e algumas vontades da teoria à prática. Nestes mais recentes anos – e naqueles que se avizinham (pelo menos até 2025, data prevista do final deste mandato), continuaremos a passar do “papel” à “prática” saindo da “página dos livros” para a “página da rua” [Manuel Alegre]. Tem sido um processo longo e exigente, mas graças ao trabalho de atuais e passados dirigentes, a FAPPC tem vindo a fazer um percurso que começou no quase anonimato e, atualmente, já está a ser encarada como uma presença com “voz” ativa e participativa. Que, por tal, tem que ser ouvida e considerada. E, refira-se, cada vez mais sentimos esse respeito dos parceiros com quem nos relacionamos.

No presente e no futuro – tal como sempre aconteceu no passado – prosseguiremos na constante luta pela afirmação/reafirmção da Paralisia Cerebral e de todas as temáticas relacionadas com as pessoas com Paralisia Cerebral.

O presente Plano de Atividades e Orçamento manterá as linhas de atuação que têm conduzido a mais recente atividade da FAPPC. Um Plano de Atividades está sempre adstrito a um Orçamento que, no próximo ano, terá como “linhas mestras”:

- **Defender – em todos os patamares de intervenção cívica e política – os direitos das pessoas com paralisia cerebral**, nomeadamente mantendo a colaboração ativa na definição da Agenda para a Inclusão 2020/2024, e na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021/2025.
- Depois de dois anos de uns quantos “afastamentos” impostos devido à pandemia, **apostar de forma ainda mais relevante no estreitar das sinergias já existentes entre todas as Associações de Paralisia Cerebral**, entre as Direções das Associadas, as equipas técnicas, as famílias e as pessoas com Paralisia Cerebral. Para tal iremos reforçar a atividade dos já existentes Grupos de Trabalho (com e entre as Associadas), com o objetivo de manter uma aprendizagem comum e contínua, pela troca de boas práticas, alimentando uma base de dados com informação atualizada que sirva de suporte às argumentações e à defesa dos interesses comuns – junto dos organismos nacionais e internacionais. É que, acreditamos, a soma do todo tem de ser sempre mais do que a soma das partes. Mesmo que tal frase possa ser encarada como um desafio às leis da Matemática...
- Além dos já existentes e cooperantes parceiros “interiores”, vamos começar a **planificar a nossa intervenção para um cada vez maior número de parceiros “exteriores”** à paralisia cerebral. De tão evidente (e necessário), a Academia será o primeiro objetivo – no sentido de serem parceiros ativos na definição e construção de novas abordagens de trabalho nas áreas da reabilitação, tecnologias, áreas de intervenção, etc. Fica, neste ponto, um urgente objetivo a implementar pela atual Direção: colmatar a necessidade de uma Comissão Científica que auxilie nas matérias da Investigação e da Ciência.
- **Defender, intransigentemente, a efetiva aplicação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, assegurando que tal documento deixe de ser entendido como uma ferramenta (quase que) exclusivamente teórica e passe a ser plenamente assumido na prática! Assim, como no passado, pretendemos manter e reforçar ainda mais a participação ativa e efetiva nos Grupos de Trabalho que possam influenciar as políticas nacionais e europeias ao nível dos Direitos Humanos – sempre com especial enfoque na representação das pessoas com paralisia cerebral.

- **Fortalecer as linhas orientadoras em torno dos temas da vida das pessoas com paralisia cerebral**, aumentando a interação entre a Direção da FAPPC e os/as representantes da FAPPC nas áreas da Intervenção Precoce, Educação, Formação Profissional e Emprego, entre outros. E, sempre que oportuno e justificado, também a nossa intervenção em outras áreas pertinentes para a causa da Paralisia Cerebral.

- Assegurar que a **representação da FAPPC nos organismos, entidades, comissões e grupos de trabalho nacionais e europeus**, se mantém com o mesmo nível e qualidade interventiva dos mais recentes anos. Se já temos contribuído de forma relevante em inúmeros processos decisórios – para os quais solicitam os nossos contributos –, deveremos, no futuro, assegurar a continuidade da existência de tais participações e presenças. De toda esta nossa participação (passada, presente e futura) queremos sempre melhorias legislativas e normativas que considerem a diferenciação das respostas sociais para as pessoas com paralisia cerebral. Esta área de intervenção, em específico e pelo que temos vindo a conseguir nestes últimos anos, implicará para a FAPPC obrigações e responsabilidades acrescidas.

- Rentabilizar os “créditos” entretanto firmados e **reforçar a sensibilização das empresas nacionais e multinacionais para potenciar o emprego das pessoas com paralisia cerebral**. Desafiar as empresas que nestes últimos anos souberam reconhecer a diversidade e a responsabilidade social, continuando a demonstrar que esta é uma aposta vencedora – quer em termos de resultados práticos, quer também enquanto tecido empresarial que se reconhece como verdadeira e efetivamente inclusivo. E nunca – porque somos bem mais ambiciosos que tal “pormenor”!... – iremos apenas considerar o emprego das pessoas com deficiência como uma simples e ínfima quota a cumprir.

- Do **Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral aos 5 Anos queremos continuar a ser parceiros ativos**, não só através do “follow-up” dos casos de Paralisia Cerebral de que temos conhecimento, mas também da monitorização de novos casos (com o rigor de quem tem dados fiáveis e credíveis). De facto temos aqui um potencial enorme de indicadores que são tão importantes para a vida das pessoas com Paralisia Cerebral, considerando que com este conhecimento é possível realizar o devido planeamento de ações e que se tomem as medidas e programas adequados às necessidades e direitos desta população.

- **Manter, apoiar, participar, divulgar e incentivar os eventos nacionais** que promovam o contacto e estreitamento de relação entre as Associadas e as pessoas com paralisia cerebral dos vários pontos do país (continente e ilhas). Nunca seremos suficientes para se atingir o objetivo da omnipresença, mas queremos, com ainda mais ênfase, envolver-nos e que nos envolvam nas atividades relevantes para as pessoas com paralisia cerebral. Destaque natural, e compreensível, para as **comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral**. Esta data continuará a servir para ampliar os nossos esforços no que diz respeito à comunicação entre a Federação, as Associações e a Sociedade Civil – principalmente a Sociedade Civil... Enquanto ideia já apresentada, iremos ainda debater a possibilidade de se solicitar, formalmente, a antecipação desta data para 6 de outubro – data em que se celebra o Dia Mundial da Paralisia Cerebral.
- **Manter as atuais parcerias**, particularmente as já formalizadas com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, mas também com a Fundação Altice, sendo que permitem o desenvolvimento de inovações centradas na participação das pessoas com paralisia cerebral. Manter a sensibilização e pressão, junto das entidades governativas competentes, no sentido de se aplicar a solução tecnológica do Voto Acessível (IBM/Softinsa). Manter e incrementar as parcerias com as Instituições de Ensino Superior. Pela importância – e porque é algo que representa a nossa ambição... – repetem-se algumas linhas do Plano de Atividades de 2022... «Além da desejável manutenção das parcerias já existentes, a FAPPC não deixará de **procurar outras “portas” que se possam abrir à implementação de novos projetos, valências e conquistas** para as pessoas com paralisia cerebral e, até, para as próprias Associadas.»
- De todos os “novos conhecimentos” e “ferramentas” que resultaram do período de pandemia, vamos agora potenciar tais ensinamentos para, sempre em reflexão conjunta, debater e analisar o valor acrescentado que a FAPPC conseguiu, consegue ou conseguirá “levar” até à atividade diária das Associadas. Associado a tal, e pela partilha de conhecimentos, de realidades, de dificuldades e de projetos, continuar a **contribuir para a capacitação, qualificação e modernização dos dirigentes, dos quadros técnicos das Associadas e das pessoas com paralisia cerebral e suas famílias**.
- Assunto que tem vindo a ser analisado nos mais recentes anos é o referente à **quotização das Associadas**. Teremos que concretizar, debater e analisar as diversas propostas sobre este assunto. Mas será assunto a debater e ponderar em 2023. É público que o valor da quota anual permanece imutável desde 2009 – há mais de uma década... E é igualmente público que as competências, trabalho e representatividade da FAPPC têm vindo a aumentar de forma relevante... Ainda

assim temos capacidade de reconhecer os difíceis anos que atravessámos. E temos também capacidade para antever o complicado período que a todos, aos poucos começa a afetar. Mas temos todos, também, que assumir qual a Federação que queremos. E com que papel a queremos. Para atingir este objetivo, poderá ser necessário uma revisão dos próprios Estatutos da Federação.

- De forma realista temos analisado o que queremos fazer e o que podemos fazer. Os nossos passos têm vindo a ser ponderados e realistas, não se avançando com projetos e ideias que pudessem colocar em causa a existência, o trabalho e a sustentabilidade da FAPPC. Depois de alguns anos de mais notórias dificuldades, aos poucos recuperou-se parte da estabilidade – e por tal é que podemos apresentar a ambição de fazer mais. Mas, repetindo ideia já expressa em últimos documentos de Plano de Atividades, **os novos “passos” terão que ser consistentes e com os “caminhos” já delineados.** Ou seja, não comprometendo o presente e o futuro da FAPPC. Depois dos primeiros passos, o futuro (e obrigação!) da FAPPC passa por projetar ainda mais, no ano de 2023, as conquistas até esta data atingidas.

2. INICIATIVAS

Desenvolver todas as iniciativas possíveis para garantir as melhores condições de utilização das instalações arrendadas, a valor simbólico, à Câmara Municipal de Lisboa (através da Gebalis) ao abrigo do Programa “O Bairro (Com)Vida”.

Manter a disponibilidade às Associadas para utilização deste novo espaço para efeitos de reuniões ou de formação, quando em possíveis deslocações a Lisboa. Em complementaridade à opção de presença física, a FAPPC disponibiliza acesso digital à sua Plataforma Zoom – como meio para eventuais encontros, reuniões entre Associadas (quer a nível de quadros dirigentes, quer a nível de Grupos de Trabalho com equipas técnicas), assim como “local” de partilha entre pessoas com Paralisia Cerebral e suas famílias.

Atualizar os conteúdos do novo “site” institucional da Federação, agilizando de forma continuada todas as informações e a Plataforma do Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral aos 5 Anos – tornando-a cada vez mais acessível e com dados atuais.

Continuar com o processo de organização, catalogação e definição temporal do Arquivo (digital e físico) de documentos, bibliografia e notícias relacionadas com a Paralisia Cerebral (e/ou outras deficiências). O referido Arquivo destina-se a ser partilhado com todas as Associadas – enquanto repositório para consulta de documentação que a todas possa ser relevante. Não desistiremos de candidatar este Arquivo Digital a um potencial projeto.

Contribuir para a melhoria das políticas de Reabilitação, Educação, Saúde, Formação e Empregabilidade das pessoas com paralisia cerebral e/ou situações neurológicas afins. E, tanto quanto possível, garantindo as condições de intervenção aos/às seus/suas representantes, contando, para tal, com a relevante ajuda das Associadas.

Como em anos anteriores, promover e participar nas comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral, sempre em parceria e partilha com as Associadas, desenvolvendo e apoiando todas as iniciativas locais e nacionais que se dinamizem nesta data, com dignidade e respeito pelos direitos das pessoas com Paralisia Cerebral. E uma década passada do primeiro dia, celebrado em Lisboa, é necessário uma reflexão sobre a melhor forma de passar a mensagem.

Reforçar, reafirmar e assumir-se a FAPPC como promotora de cada vez melhor e maior comunicação e interação com (e entre!) as suas Associadas, e com a comunidade em geral – consolidando a imagem institucional da FAPPC, das Associadas e, por inerência, das pessoas com Paralisia Cerebral.

Sobre os Estatutos da Federação, temos de promover uma reflexão, com possibilidades de alteração para os adaptar às novas realidades – nomeadamente a outras formas reunião (que não exclusivamente presencial), de voto e nomeação dos delegados, tudo sempre no rigoroso cumprimento da legalidade e sem perder o espírito de representação e coesão entre as Associadas e a Federação.

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Neste capítulo serão considerados:

- 3.1 Organização Interna e Representação
- 3.2 Funcionamento
- 3.3 Recursos Humanos
- 3.4 Relações Institucionais, Nacionais e Internacionais
- 3.5 Organização Administrativa e Financeira

3.1 ORGANIZAÇÃO INTERNA E REPRESENTAÇÃO

A Direção da FAPPC manterá a representação interna e externa enquanto membro das Comissões e de Grupos de Trabalho junto das Entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais, fazendo-se representar pelos seguintes elementos:

- **Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR, I.P.)** – Rui Coimbra;
- **International Cerebral Palsy Society (ICPS)** – Rui Coimbra;
- **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)** – Gil Tavares;
- **Comissão de Acompanhamento aos CRI** da Direção Geral da Educação (DGE) do Ministério da Educação (ME) – Teresa Godinho;
- **Fórum para a Integração Profissional das Pessoas com Deficiência** do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) – Dora Redruello;
- **Surveillance Cerebral Palsy Europe (SCPE) – Network** – Joaquim Alvarelhão;
- **Intervenção Precoce na Infância (IPI)** – Filomena Araújo;
- **Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência** – Rui Coimbra e Luís Isidorinho;
- **Estrutura de Missão para a Promoção Acessibilidades** – Rui Coimbra;
- **Conselho Nacional da Educação** – Teresa Godinho.

3.2 FUNCIONAMENTO

A Direção da Federação prevê, em conformidade com as normas estatutárias e o seu plano de ação, o seguinte:

- Realizar reuniões de Direção com periodicidade mensal, a efetuarem-se em formato “misto”, presencial e/ou online.
- Realizar duas Assembleias Gerais Ordinárias e Assembleia Eleitoral, a primeira em março para aprovação do Relatório e Contas de Gerência de 2022, e a segunda, em novembro de 2023, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024.
- A Direção irá prosseguir com a sua política de proximidade, efetuando as visitas possíveis, fazendo-se representar institucionalmente e, principalmente, promovendo o diálogo entre todas as Associadas – e apoiando a realização de seminários temáticos no âmbito da reabilitação, participação e inclusão das pessoas com paralisia cerebral.
- Realizaremos, em estreita articulação, como habitualmente, com uma Associada as comemorações do Dia Nacional da Paralisia Cerebral.

3.3 RECURSOS HUMANOS

A FAPPC irá manter a atual colaboradora com funções de Secretariado, garantindo o apoio administrativo necessário à prossecução da gestão diária e implementação do presente Plano de Atividades. Além de tal é também função de relevar o facto de (tal colaboradora) se assumir como “ponte” entre questões pertinentes para as Associadas e divulgação de assuntos e legislação eventualmente relevantes para instituições e pessoas com paralisia cerebral.

A nível de Recursos Humanos pretende ainda esta Direção manter a contratualização de colaboração a nível dos serviços de Comunicação – que permitam dar continuidade a um plano de comunicação mais efetivo e regular, à disponibilização de informação e ajuda às Associadas e, também, a implementação de um Arquivo (in)formativo digital e físico.

Iremos igualmente manter os contributos da assessora de Direção para questões mais técnicas e que necessitem de pareceres, bem como a colaboração e articulação com alguns Grupos Temáticos de Trabalho da FAPPC.

Por evidente necessidade, e obrigação legal, continuaremos a assegurar a colaboração de empresa prestadora de serviços na área da Contabilidade.

3.4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A Federação manterá e consolidará as relações institucionais de cooperação e de representação junto de entidades públicas e privadas, quer de âmbito nacional, quer de abrangência internacional.

Entidades Internacionais:

- **EACD** – European Academy of Childhood Disability
- **ICPS** – International Cerebral Palsy Society
- **SCPE** – Surveillance Cerebral Palsy Europe

Entidades Nacionais:

- **CNDH** – Comissão Nacional para os Direitos Humanos
- **CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
- **CRPCCG** – Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian / Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- **DGE** – Direção-Geral da Educação
- **IEFP, I.P.** – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.
- **INR, I.P.** – Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- **ME** – Ministério da Educação
- **SESSS** – Secretaria de Estado da Solidariedade e da Segurança Social
- **MNE** – Ministério dos Negócios Estrangeiros
- **MSESS** – Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
- **MS** – Ministério da Saúde

3.5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Federação manterá a sua relação com as seguintes instituições bancárias:

- BPI
- Montepio Geral

O financiamento para o funcionamento e desenvolvimento das atividades da Federação resulta, fundamentalmente, da quotização das suas Associadas, do financiamento da Administração Pública Central (através do Programa de Apoio ao Funcionamento do INR, I.P.), dos projetos promovidos e desenvolvidos exclusivamente pela Federação e/ou em parceria com as suas Associadas, e/ou, também, de outros parceiros nacionais e internacionais.

A Federação desenvolverá iniciativas no âmbito da responsabilidade ética e social, do mecenato e do patrocínio, por forma a assegurar o apoio financeiro e/ou em espécie (bens e/ou serviços) de modo a consolidar a sustentabilidade da organização. Em 2022 a FAPPC irá, com especial afinco, procurar outras parcerias e projetos que possam consolidar a sua intervenção e alargar, ainda mais, o resultado da sua atuação.

4. ORÇAMENTO

A FAPPC prevê, para o seu exercício de 2023, um orçamento total de € 48.970,45, existindo um equilíbrio entre Gastos e Rendimentos – conforme se apresenta na “Conta de Exploração Previsional” em documento anexo.

Destacamos, ao nível do Orçamento, as despesas de funcionamento que serão sujeitas a apresentação de candidatura – através do Programa de Apoio ao Funcionamento junto do Instituto Nacional de Reabilitação (INR, I.P.). Nesta candidatura prevê-se a inscrição de valores de despesa € 36.218,40, integralmente suportados por apoio financeiro do mesmo valor a solicitar ao Instituto Nacional de Reabilitação.

Havendo outros projetos e candidaturas – em fase de estudo de viabilidade, mas ainda não estando confirmados – a FAPPC deixa em aberto a possibilidade de aproveitar tais oportunidades, sendo que as mesmas consubstanciem sempre uma mais-valia para a(s) causa(s) da Paralisia Cerebral. Nunca descurando, evidentemente, o princípio do equilíbrio financeiro.

Lisboa, 26 de novembro de 2022

O Presidente da Direção,



(Rui Alexandre Matos Coimbras)

